

Decreto do P. de Lei n: 017/2012

CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIMOS	
08 FEV de 2012	
Nº Processo	20153 / 925
Caura Borho	
Recebeu em nome do	

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1805 / 2012

DE 02 / 02 / 2012

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ
LEI Nº 1.805, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.800, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG e das Funções Gratificadas, na forma que especifica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 1.800, de 18 de janeiro de 2012 passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 02/02/12

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 017/2012
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.805, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

PROFESSORES COM 120 HORAS

CLASSE	FORMAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM 01/01/2012
PROVISÓRIA NÍVEL MÉDIO (EXTINTA QUANDO VAGAR)	3º PEDAGÓGICO	P1	837,50
		P2	854,25
		P3	871,32
		P4	888,76
		P5	906,53
	4º PEDAGÓGICO	P6	924,66
		P7	943,15
		P8	962,02
		P9	981,25
		P10	1.000,88
PROVISÓRIA LICENCIATURA A CURTA (EXTINTA QUANDO VAGAR)	LICENCIATURA CURTA	P11	1.008,09
A	LICENCIATURA PLENA	A1	1.015,29
		A2	1.035,61
		A3	1.056,33
		A4	1.077,42
		A5	1.098,97
B	ESPECIALIZAÇÃO	B1	1.218,35
		B2	1.242,72
		B3	1.267,56
		B4	1.292,93
		B5	1.318,79
C	MESTRADO	C1	1.421,41
		C2	1.449,84
		C3	1.478,84
		C4	1.508,42
		C5	1.538,59
D	DOUTORADO	D1	1.624,47
		D2	1.656,96
		D3	1.690,11
		D4	1.723,90
		D5	1.758,51



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

est
AFIXADO

FM: 02 102 142

Emmanuel Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

PROFESSORES COM 240 HORAS


CLASSE	FORMAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM 01/01/2012
PROVISÓRIA NÍVEL MÉDIO (EXTINTA QUANDO VAGAR)	3º PEDAGÓGICO	PP1	1.674,99
		PP2	1.708,50
		PP3	1.742,64
		PP4	1.777,51
		PP5	1.813,06
	4º PEDAGÓGICO	PP6	1.849,32
		PP7	1.886,30
		PP8	1.924,03
		PP9	1.962,51
		PP10	2.001,76
PROVISÓRIA LICENCIATURA CURTA (EXTINTA QUANDO VAGAR)	LICENCIATURA CURTA	PP11	2.016,19
A	LICENCIATURA PLENA	AA1	2.030,58
		AA2	2.071,21
		AA3	2.112,66
		AA4	2.154,83
		AA5	2.197,93
B	ESPECIALIZAÇÃO	BB1	2.436,70
		BB2	2.485,45
		BB3	2.535,13
		BB4	2.585,86
		BB5	2.637,58
C	MESTRADO	CC1	2.842,82
		CC2	2.899,69
		CC3	2.957,68
		CC4	3.016,84
		CC5	3.077,18
D	DOUTORADO	DD1	3.248,94
		DD2	3.313,93
		DD3	3.380,21
		DD4	3.447,80
		DD5	3.517,03



Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 02/02/12


Emanuela Batista Lima
MAT. 21498